



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 643/2020

Despacho: *Com acordo.*
Notifique-se em conformidade.
12.11.20
APG

1. **Entidade averiguada:**

Identificação: Informação protegida

Endereço: Informação protegida

Concelho e ilha: Informação protegida

Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

Responsável: Informação protegida

RRAL:

Plataforma utilizada: AIRBNB

2. **Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2020, no dia 6 de julho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma online acima identificada.

3. **Descrição:**

Na tipologia de moradia, a oferta regista o número de Registo Regional de Alojamento Local (RRAL) incorreto. Assim, procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício SAI-IRT/2020/657, concedendo um prazo de dez dias úteis para proceder à sanção das irregularidades, ao qual respondeu, sanando a irregularidade detetada.

4. **Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art. 9.º).

5. **Conclusão e proposta:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que deste facto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1208.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 2 de novembro de 2020

A Inspetora: _____